

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO E ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA
NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO Nº 136/19**

NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO Nº 136/19		
Constituição do Crédito Tributário		
Contribuinte/Empresa:		
MEGAMIX COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA ME - MEGAMIX		
Representante Legal:	CPF:	
MILLER DA SILVA COELHO	124.875.447-03	
Representante Legal:	CPF:	
FLÁVIA SOARES BOTELHO DE CARVALHO	087.748.587-93	
Endereço da Empresa:	Fone:	
RUA CIDÔNIO BAIRRAL, Nº 122		
Bairro:	Município:	
CENTRO	APERIBÉ-RJ	
INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	CNPJ:	Inscrição Estadual:
30.040.415	20.616.096/0001-24	86.736.675
Lançamento:	Apuração Fiscal:	Ação Fiscal:
LANÇAMENTO FISCAL DAS TAXAS DE ALTERAÇÃO CONTRATUTAL Nº 024/2019	CTMA – CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO DE APERIBÉ	LANÇAMENTO FISCAL – CONSTITUIÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO
DESCRIÇÃO DA NOTIFICAÇÃO:		
<p>Notifica-se o contribuinte acima identificado, intimando-o para, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do 1º dia útil seguinte à ciência desta notificação:</p> <p>Recolher à Fazenda Municipal o valor abaixo discriminado dos débitos, referente ao Lançamento de Alteração Contratual, previsto nos termos dos Artigos 232 e 357-A - Tabela XX, da Lei Complementar nº 001/2009 - Código Tributário do Município de Aperibé- CTMA e suas alterações, objeto do lançamento fiscal; LANÇAMENTO FISCAL DAS TAXAS DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL – 024/2019 da empresa COMERCIAL HILLO NOROESTE LTDA ME – COMERCIAL HILLO NOROESTE. A empresa está localizada na Rua Cidônio Bairral, nº 122, Bairro Centro, Aperibé-RJ, inscrita no CNPJ nº. 20.616.096/0001-24, inscrita nesta municipalidade com inscrição de Alvará nº. 30.040.415.</p> <p>Segue abaixo Descrição da Segunda Alteração Contratual:</p> <p>• Quanto o Nome Empresarial e Nome Fantasia:</p> <p>· A empresa era denominada como COMERCIAL HILLO NOROESTE LTDA ME, nome fantasia COMERCIAL HILLO NOROESTE, alterou a denominação para MEGAMIX COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA ME, nome fantasia MEGAMIX.</p> <p>2. Quanto ao Endereço:</p> <p>· A empresa localizava-se na Rua Alcino Brandão, nº 36, Bairro Centro, Aperibé – RJ, alterou o endereço para Rua Cidônio Bairral, nº 122, Bairro Centro, Aperibé-RJ.</p> <p>• Quanto as Atividades Econômicas da Empresa:</p> <p>· Quanto a Atividade Principal, a empresa manteve sua atividade de Comércio Atacadista de Produtos de Higiene Pessoal – CNAE 46.46-0-02;</p> <p>· Quanto as Atividades Secundárias, a empresa permaneceu com as atividades de Comércio Atacadista de Produtos Odontológicos – CNAE 46.45-1-03 e Comércio Atacadista de Cosméticos e Produtos de Perfumaria – CNAE 46.46-0-01 e acrescentou as atividades de Comércio Atacadista de Bebidas não Especificadas Anteriormente – CNAE 46.35-4-99, Comércio Atacadista de Produtos Alimentícios em Geral – CNAE 46.39-7-01, Comércio Atacadista de Instrumentos e Materiais para uso Médico, Cirúrgico, Hospitalar e de Laboratórios – CNAE 46.45-1-01 e Comércio Atacadista de Produtos de Higiene, Limpeza e Conservação Domiciliar– CNAE 46.49-4-08.</p> <p>4. Quanto a Administração da Sociedade:</p> <p>· A administração da sociedade caberá ao sócio Miller da Silva Coelho, doravante denominado Sócio Administrador.</p> <p>5. Quanto ao Capital Sócios/Capital Social</p> <p>· A sócia Flávia Soares Botelho de Carvalho, era possuidora de 5.000 (cinco mil) cotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real), perfazendo o total de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), cede e transfere por venda 4.500 (quatro mil e quinhentas) cotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real), perfazendo o total de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) para o sócio Miller da Silva Coelho;</p> <p>· O capital social da empresa é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) constituído de 10.000 (dez mil) cotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real), ficará dividido entre os sócios da seguinte forma: O sócio Miller da Silva Coelho ficará com 9.500 (nove mil e quinhentas) cotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real), perfazendo o total de R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais); A sócia Flávia Soares Botelho de Carvalho ficará com 500 (quinhentas) cotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real), perfazendo o total de R\$ 500,00 (quinhentos reais).</p> <p>6. Quanto a Consolidação do Contrato Social:</p> <p>· O Contrato Social foi consolidado com nova redação.</p> <p>A empresa Comercial Hillo Noroeste Ltda ME, protocolou sua Segunda Alteração Contratual na JUCERJA sob o nº 50-2019/299132-9 datada em 23/05/2019, conforme fls. 05/12.</p> <p>a) Reclamar do lançamento em que é parte, no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do artigo 464, VI e VII, alínea “a” do CTMA.</p>		
DEMONSTRATIVO DOS VALORES APURADOS-RS:		
T.S.E. Vistoria de Qualquer Natureza	45,43	
T.S.E. Alteração Contratual	106,01	
T.F.S. Transferência de local para Estabelecimento já Licenciado	121,15	
T.S.E. Expedição de Cartão de Alvará	15,14	
T.S.E. Guias e carnês / por guia	7,57	
Total Geral	295,30	

Assim sendo fica o mesmo NOTIFICADO para efetuar o pagamento do débito acima informado, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data do lançamento no Sistema Tributário do Município, ficando desde já ciente de que o Setor do Lançamento do Crédito Tributário entrará em contato com o requerente através dos contatos informados nas fls. 02, o não atendimento aos contatos, não impedirá o lançamento no sistema, este será informado no processo. O não pagamento implicará em multa e juros e inscrição do débito em Dívida Ativa do Município e a sua cobrança judicial. O NOTIFICADO deverá comparecer na Secretaria de Fiscalização e Arrecadação Tributária para retirada da guia para o pagamento.

Aperibé, 10 de julho de 2019.

Autoridade Fiscal:

Luzimar de Souza Marques

Fiscal de Tributos

Mat. 1539

Ciente do Sujeito Passivo: Declaro que recebi uma via desta Notificação e seus anexos

Responsável	Cargo Responsável	CPF	Data	Assinatura
-------------	-------------------	-----	------	------------

Publicado por:

Mayko Kennedy Matta da Cunha

Código Identificador: 732685C2

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 07/11/2019. Edição 2511

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>